

PROPOSTA N.º 026/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins,

Considerando que:

É imperioso criar instrumentos de gestão que permitam, por um lado, fazer uma aproximação à concreta realidade do território de Algueirão – Mem Martins, onde se justifique; e, por outro, dar corpo às opções dos eleitos para a Freguesia.

Um desses instrumentos será o regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas da Freguesia.

De harmonia com o previsto na alínea d) e f) do n.º 1 do art. 9.º e na alínea h) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), cabe à Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, mediante proposta desta Junta de Freguesia, aprovar os regulamentos externos e as taxas e preços da freguesia, fixando o seu valor.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor esta Junta de Freguesia, que delibere:

- I. Dar início do procedimento tendente à aprovação do regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas da Freguesia de Algueirão – Mem Martins;
- II. Determinar a publicação na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, de aviso de início do acima identificado procedimento, nos termos que constam em anexo à presente proposta, fixando em 10 (dez) dias úteis o prazo para, mediante envio de e-mail para o endereço geral@jfamm.pt, se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento;
- III. Acometer a direção do procedimento a Paula Cristina Jesus Ferreira do serviço de Finanças da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins.



**ALGUEIRÃO
MEM MARTINS**
JUNTA DE FREGUESIA

Algueirão – Mem Martins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

A Vogal da Junta de Freguesia, Tesoureira

Palmira Dolores de Sousa